



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 013/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do Processo nº 227/22, impôs a perda de 06 (seis) pontos ao **EC Tigres do Brasil Ltda** em razão do reconhecimento quanto à inclusão irregular de atleta em partida disputada contra o **Goytacaz FC**, válida pela 8ª Rodada da Taça Waldir Amaral (Primeiro Turno) do Campeonato Estadual da Série B2 da Categoria Sub/20 de 2022;

Considerando que a eventual manutenção do decreto de perda de pontos trará novos contornos à classificação final da Taça Waldir Amaral (Primeiro Turno) e, conseqüentemente, alterará o rol das equipes qualificadas para prosseguir na disputa da fase semifinal da competição

RESOLVE:

SUSPENDER o Campeonato Estadual da Série B2 da Categoria Sub/20 de 2022 até o trânsito em julgado da matéria, atentando-se ao que dispuser a Justiça Desportiva para definição de classificação final da Taça Waldir Amaral e prosseguimento da competição em sua fase semifinal.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES